



PROJETO DE LEI Nº 105/24

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado abrir um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Passa Quatro, aprovado pela Lei 3.918 de 21/12/2023, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), referente a despesas de custeio, no Orçamento do **Poder Legislativo**, com a seguinte classificação orçamentária:

01 – Poder Legislativo
0101 – Câmara Municipal
010110 – Corpo Legislativo
01.031.0010.2001 – Manut das Atividades Legislativas
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 40.000,00
FR 01 C.A. 110.000
Total Geral.....R\$ 40.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação da seguinte dotação orçamentária:

01 – Poder Legislativo
0101 – Câmara Municipal
010120 – Secretaria da Câmara
01.031.0011.1002 – Ampliação e Reforma do Prédio Legislativo
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... - R\$ 40.000,00
FR 01 C.A. 110.000
Total Geral.....- R\$ 40.000,00

Artigo 3º - Fica incluído o Programa demonstrado no Artigo 1º, no anexo do PPA-Plano Plurianual 2022/2025 instituído pela Lei 3.652 de 30/09/2021 e na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei 3.853 de 28/06/2023.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP



“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá”

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 16 de agosto de 2024.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042 e-mail:
prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br





Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá”



Santa Rita do Passa Quatro, 16 de agosto de 2024.

OFÍCIO: 090/2024

ASSUNTO: Mensagem

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação dos nobres Edis, Projeto de Lei que em síntese dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A presente suplementação decorre de solicitação da contabilidade desta própria Casa de Leis. A dotação suplementada é proveniente de anulação.

Solicitamos a aprovação em **Regime de Urgência** devido estas condições serem extremamente benéficas para o Município.

Atenciosamente,

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SR.

LUCAS COMIN LOUREIRO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042 e-mail:
prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

